



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Barro Preto

1

Segunda-feira • 5 de Abril de 2021 • Ano • Nº 1970

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Barro Preto publica:

- **Decreto Nº 132, de 05 de Abril de 2021** - Ementa: Dispõe sobre a substituição de membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e, dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO PRETO BAHIA - BRASIL



DECRETO Nº 132, DE 05 DE ABRIL DE 2021.

***Ementa:** Dispõe sobre a substituição de membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e, dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRO PRETO/BA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas nos termos dispostos no art. 38 da Lei Orgânica Municipal – LOMBP, concorrente à Lei Municipal nº 347, de 13 de março de 2001, consubstanciado pela Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009 e a Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 154/2017 de 03 de outubro de 2017, que nomeou membros do Conselho de Alimentação Escolar Municipal de Barro Preto/BA;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de observância aos princípios da Administração Pública, mormente o da impessoalidade e da moralidade.

DECRETA:

Art. 1º. Aprova as substituições e composição atual dos membros titulares e suplentes, do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE de Barro Preto – Bahia.

I - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Representantes da Sociedade Civil Organizada, Paroquia Nossa Senhora da Conceição, na forma do inciso I, § 13 do art. 43 da Res. FNDE nº 06/2020:

Titular: **Humberto Pereira da Silva.**

Suplente: **Miguelícia Maria de Jesus.**

II - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

a) Representantes do Poder Executivo, na forma do inciso II, § 13 do art. 43 da Res. FNDE nº 06/2020:

Titular: **Damarys Coelho Lima.**

Suplente: **Glécia Souza Silva.**

Praça Antônio Osório Batista, nº 06, Centro, Barro Preto – Bahia | CEP: 45.625-000
Fonefax (73) 3249-1197 | www.barropreto.ba.gov.br | prefeiturabarropreto.ba@hotmail.com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRO PRETO BAHIA - BRASIL**



Art. 2º. Os conselheiros substitutos nomeados nos incisos I e II do art. 1º complementarão o período estabelecido para o atual mandato, como dispõe o Decreto nº 154, de 03 de outubro de 2017, com direito a recondução.

Art. 3º. Fica o Conselho de Alimentação Escolar – CAE, após substituições de membros com a seguinte composição:

I. Representante do Poder Executivo:

Titular – Damarys Coelho Lima.
Suplente – Glécia Souza Silva.

II. Representantes das Entidades de trabalhadores da Educação:

Titular – Joceani Monteiro de Oliveira
Suplente – Iracema de Souza Lima

Titular – Luzia Rodrigues De Santana
Suplente – Maria das Graças Ferreira dos Santos Andrade

III. Representante das Entidades Cívicas Organizadas:

1. Pastoral da Criança – Paróquia Nossa Senhora da Conceição
Titular – Humberto Pereira da Silva.
Suplente – Miguelícia Maria de Jesus.

2. ASSAF - Associação de Adictos e Familiares de Barro Preto – BA
Titular: Aliara Santos Almeida
Suplente: Jair Martins dos Santos

IV. Representante de Pais de Alunos:

Titular – Margareth de Jesus Ramos
Suplente – Aristela Menezes Batista

Titular – Maria Luciene Moreira
Suplente – Jabson Cardoso dos Santos

Art. 4º As funções de conselheiros não serão remuneradas e não criam qualquer vínculo trabalhista com o Município, sendo, porém, consideradas exercícios de relevante serviço público.

Art. 5º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRO PRETO BAHIA - BRASIL**



REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barro Preto – Bahia, 05 de abril de 2021.

JURACI DIAS DE JESUS

Prefeito de Barro Preto - Ba.

Praça Antônio Osório Batista, nº 06, Centro, Barro Preto - Bahia | CEP: 45.625-000
Fonefax (73) 3249-1197 | www.barropreto.ba.gov.br | prefeiturabarropreto.ba@hotmail.com